

# PT tem registro negado pela 3ª vez

FOTOS: ARQUIVO

O Partido dos Trabalhadores (PT) teve negado, pela terceira vez, o seu pedido de registro no TRE/DF. Ontem o plenário decidiu por cinco contra um que a falta de organização interna do partido selou a sua retirada do pleito de outubro. A declaração de voto do juiz Deocleciano de Queiroga antecipou o julgamento do pedido de impugnação das candidaturas do partido. O Tribunal julgou ontem o registro do diretório regional, concluindo que o PT deveria ficar de fora da eleição por não ter cumprido com as exigências mínimas de organização partidária para poder participar da primeira eleição de Basílio.

A decisão de ontem contou com a aqüescência do procurador Ítalo Fioravante e os juízes Deocleciano Queiroga e Pingret de Carvalho, votos a favor dos registros dos diretórios zonais do PT, no primeiro julgamento realizado pelo TRE. E para manter a sua coerência de pensamento apesar de ir contra as decisões anteriores da Corte, o juiz Jerônimo Bzerra manteve solitariamente o seu voto a favor do registro do diretório regional do partido. Jerônimo justificou o seu voto na inexistência de impugnação das convenções que escolheram os diretórios do PT no Distrito Federal. Acrescentando que apesar de reconhecer a irregularidade acredita que isso não seria argumento forte o suficiente para considerar a nulidade dos registros do PT.

O impugnante, Paulo Goyaz, adiantou que entrará hoje com representação com pedido de liminar para tirar o PT do horário eleitoral, alegando que este não pode continuar sendo veiculado no horário eleitoral gratuito se ele não existe no DF. Em contrapartida, os advogados do PT acusam o plenário do TRE de ferir a Constituição Federal que considera autonomia dos partidos políticos com relação a sua estruturação e organização partidária. A partir deste mo-

mento, a estratégia dos advogados do PT é dar entrada o mais depressa possível no seu segundo recurso especial após a publicação da decisão de ontem do TRE. A decisão sobre a participação do PT está nas mãos do TSE, com o julgamento dos recursos especiais pelo pedido de registro dos diretórios zonais (Plano Piloto e Planaltina) e agora sobre o registro do diretório regional do partido.

## MAGNO

O candidato do Partido da Mobilização Nacional (PMN), Carlos Magno, continua disputando o governo do DF, mesmo encerrado o prazo para substituição do candidato a vice-governador. Foi o que entendeu o juiz Fernando Neves da Silva, relator do processo, que negou a liminar para Carlos Magno concorrer ao GDF, destacando que ele já tivera o registro deferido pelo TRE, não havendo motivos para a liminar.

Fernando Silva ressaltou que a questão do substituto do candidato a vice-governador que renunciou será examinada em outro processo, onde, aliás, já existe a indicação de novo candidato. O despacho do relator tranquilizou o candidato ao GDF. Mas Carlos Magno terá que enfrentar outra batalha para poder participar do programa eleitoral gratuito, controlado pela executiva regional do PMN que tentou inviabilizar sua candidatura.

Ainda hoje ele deverá solicitar oficialmente ao PMN/DF sua inclusão nas gravações da legenda. Caso seja impedido, entrará com novo mandado de segurança para garantir sua aparição no horário eleitoral. O TRE deverá analisar nos próximos dias a indicação de Luiz Sérgio Monteiro Terra para a substituição de Celson Batista de Oliveira, que renunciou da disputa para vice-governador.